



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0736

Em 19/12/06

*[Signature]*  
ENCARREGADO

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 659, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2006-2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009, aprovado pela Lei Municipal Nº 563, de 07 de novembro de 2005, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 2º** Ficam alterados os programas e ações do Plano Plurianual de 2006-2009, conforme demonstrativo em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 24 de novembro de 2006.

*[Signature]*  
**ELIAS KIEFER**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 659 / 2006  
EM 19 / 12 / 06  
*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL